

Envolvidos internos
acompanhando
CC

LEONARDO APARECIDO SALVIANO DOS SANTOS

Coordenador de Programas

Suprimentos | Licitação

Telefone: (18) 3373-4700 - Ramal 9530

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-3.327/2026

25/02/2026 10:45

(Respondido)

Leonardo S. CAGOB

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Max Paulo Labs - GOV

Art. 72.

VIII - autorização da autoridade competente.

Decreto Municipal nº. 3.043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo, presumindo autorizados as despesas requisitadas / demandadas ao Setor de Compras (contratação direta), cujo controle competirá a cada secretaria."

BASE LEGAL: DECRETO N.º 3192/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 / DECRETO N.º 3263/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Processo: 1732/2026

Sequência: 677/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO, com a dispensa de licitação prevista artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: MERCADAO DE TRATORES RIO PRETO LTDA

CNPJ: 00.010.126/0004-90

TOTAL: R\$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

EDENILSON FRAZÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, EDENILSON